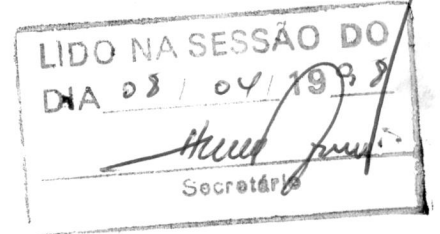


000174 APR 98 07 29 36

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
PROTOCOLO GERAL



PROJETO DE LEI Nº 006 /98



**“Dá nova denominação ao Estádio 13 de Setembro - o Canarinho e dá outras providências”.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Estádio **Flamarion Vasconcelos** - o Canarinho, o atual Estádio 13 de Setembro.

**Art. 2º.** O Poder Executivo tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Lei até 60 dias após sua publicação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1998.

  
**CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**  
Deputado Estadual





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

### JUSTIFICATIVA

Francisco **Flamarion** Tavares **Vasconcelos**, falecido recentemente, foi uma das pessoas que mais trabalharam em defesa e divulgação do Esporte em nosso Estado.

Filho do Senhor Afonso Ribeiro de Vasconcelos e Maria de Lourdes Tavares de Vasconcelos, **Flamarion Vasconcelos** repórter esportivo, atuou por vários anos na imprensa falada e televisada, teve uma importância ímpar para o esporte Roraimense como reconhecem todos os seus colegas de imprensa, dirigentes esportivos, atletas e a sociedade roraimense, que sem sombra de dúvida gostariam de homenageá-lo de forma marcante.

Necessário se faz, que o nome de **Flamarion Vasconcelos** seja gravado em uma obra, voltada ao esporte, que tenha bastante significado para o povo como sua presença foi, e assim sendo permaneça em nosso meio, mesmo em sua ausência física.

Esta é uma das formas de mantermos vivos para nossa gente, pessoas que tiveram uma folha de serviços prestados em nosso Estado que jamais devem ser esquecidos.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1998.

  
**CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**  
Deputado Estadual

